



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

EXERCÍCIO 2020



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	A INSTITUIÇÃO: UNILAB	4
2.1	ESTRUTURA ACADÊMICA E ORGANIZACIONAL	5
3	AUDITORIA INTERNA	10
3.1	HISTÓRICO	12
3.2	ESTRUTURA ATUAL	12
4	TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	13
5	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	14
6	CAPACITAÇÃO	15
6.1	CAPACITAÇÕES PREVISTAS	15
6.2	PREVISÃO DE ORÇAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÕES	16
7	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2020	17
8	CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	20
8.1	LEGISLAÇÃO	20
8.2	FATORES PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	20
8.3	AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO	22
8.4	MATRIZ DE RISCO	23
9	TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2020 E SEUS OBJETIVOS	26
9.1	EXECUÇÃO DAS AÇÕES	26
9.1.1	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	28
10	CONCLUSÃO	45
11	APÊNDICE A	47



1 INTRODUÇÃO

2

O PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna) é o documento que contém o planejamento das atividades de auditoria a serem desenvolvidas por um determinado período. Desta forma, sua elaboração visa definir os trabalhos prioritários a serem realizados.

Diante disso, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), que dispõe sobre o PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal entre outras providências.

O PAINT possui como princípios orientadores: a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Na elaboração das atividades de auditoria será considerado o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração, os riscos significativos a que a unidade está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O PAINT tem por objetivo definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão. No sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a análise da confiabilidade dos controles internos.



Desta forma, procura-se sempre alinhar as ações de auditoria interna realizadas com as ações propostas para o desenvolvimento acadêmico, desenvolvimento institucional, desenvolvimento regional, desenvolvimento das relações institucionais e principalmente desenvolvimento da crescente responsabilidade social da UNILAB. Levando sempre em estima os planos, as metas e os objetivos da administração pública, como também a legislação aplicável e os trabalhos realizados pelos órgãos de controle, externo (TCU- Tribunal de Contas da União) e interno (CGU- Controladoria Geral da União).

Cabe ressaltar que desde o PAINT de 2016, elaborado em meados do exercício de 2015, esta Auditoria Interna vem trabalhando sob uma concepção de Auditoria Baseada em Risco, por meio de um trabalho que busca priorizar as ações a serem realizadas levando em consideração os riscos inerentes a cada área.

Foram relacionados os procedimentos de análise que serão adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância e grau de risco. No decorrer do exercício poderão ser incluídos outras atividades a serem objeto de ações de auditoria.

Assim, a Auditoria Interna orientará a elaboração do PAINT e a definição das ações abordadas em 2020, nos termos do art. 5º da IN/CGU nº 9/2018, e conterá no mínimo: a relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável; a previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; a indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT; a exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna e apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.



2 A INSTITUIÇÃO: UNILAB

4

A UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) surgiu no cenário do Ensino Superior brasileiro com um projeto pedagógico baseado nos princípios de cooperação solidária entre os países de língua portuguesa. Pautada nesta temática a Auditoria Interna trabalha no apoio à gestão, verificando o controle interno e apoiando no alcance de objetivos.

Por ter nascido baseada nos princípios de cooperação solidária, a UNILAB desenvolveu-se parceria com outros países, principalmente africanos, desenvolvendo formas de crescimento econômico, político e social entre os estudantes, formando cidadãos capazes de multiplicar o aprendizado. A Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010 criou a Universidade (autarquia), com sede em Redenção/Ceará e, atualmente com os seguintes Campis: Campus da Liberdade, Campus dos Auroras e Campus dos Malês (São Francisco do Conde/BA), além da Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape/CE).

A UNILAB possui como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional, o intercâmbio cultural, científico e educacional; formar cidadãos com competência acadêmica, científica e profissional; atuar em áreas estratégicas de interesse das regiões e comunidades de língua portuguesa, em especial dos países africanos, de modo a possibilitar a produção de conhecimentos comprometida com a integração solidária, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade; entre outros.

Para desenvolver todas as atividades desejadas, a UNILAB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial nos termos da Constituição Federal e do Estatuto vigente.



Sua Missão Institucional é formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como, promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. A Unilab, comunidade de servidores docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, tem por finalidade a geração, transmissão e aplicação de conhecimentos integrados no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como a promoção do intercâmbio cultural, científico e educacional, visando ao desenvolvimento regional, nacional e internacional com justiça social.

Desta forma, compromissada com a interculturalidade, a cooperação internacional, a cidadania e a democracia nas sociedades, a UNILAB fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

5

2.1 Estrutura Acadêmica e Organizacional

Em 20 de julho de 2010, foi sancionada a Lei nº 12.289 instituindo a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como Universidade Pública Federal.

A UNILAB, instalada em 25 de maio de 2011, é uma instituição em desenvolvimento, com a filosofia da integração com outros países. Para tanto, conta atualmente com 25 cursos de graduação, sendo 24 presenciais e 01 na modalidade a distância.

As variações de cursos de graduação contemplam as seguintes modalidades: Administração Pública (EAD), Administração Pública (CE), Agronomia (CE), Antropologia (CE), Humanidades (CE), Humanidades (BA), Ciências Biológicas (CE), Ciências da Natureza e Matemática (CE), Ciências Sociais (BA), Enfermagem (CE),



Engenharia de Computação (CE), Engenharia de Energias (CE), Farmácia (CE), Física (CE), História (CE), História (BA), Letras – Língua Portuguesa (CE), Letras – Língua Portuguesa (BA), Letras - Língua Inglesa (CE), Matemática (CE), Pedagogia (CE), Pedagogia (BA), Química (CE), Relações Internacionais (BA) e Sociologia (CE).

6

Já a pós-graduação conta com 11 cursos, sendo 03 cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (Gestão em Saúde, Saúde da Família e Segurança Alimentar e Nutricional) e 08 cursos de pós-graduação stricto sensu: Mestrados Acadêmicos em Enfermagem, Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, Humanidades, Antropologia (em associação com a UFC), Energia e Ambiente e Estudos da Linguagem; Mestrados Profissionais em Ensino da Matemática (PROFMAT) e Ensino e Formação Docente (em associação com o IFCE). Além desses, a instituição possui diversos projetos de pesquisa e de extensão.

O quadro de servidores da UNILAB é composto por 356 docentes ativos de vínculo permanente, 20 docentes ativos de vínculo temporário e 318 técnicos-administrativos ativos.

Já a estrutura organizacional desta IFES é composta da seguinte forma:

Órgãos da Universidade:

I - de Deliberação Superior, o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - de fiscalização econômico-financeira, o Conselho de Curadores;

III - de administração superior, a Reitoria com seus órgãos auxiliares e o Conselho Administrativo;

IV - de ensino, pesquisa e extensão, as Unidades Acadêmicas, as Unidades Especiais e os órgãos suplementares;



V - de consulta, os Conselhos de Integração Comunitária e o Conselho de Integração Internacional.

7

Órgãos de Assistência Direta ao Reitor:

- I. Gabinete do Reitor
- II. Vice-Reitoria
- III. Procuradoria
- IV. Auditoria Interna
- V. Assessoria de Comunicação
- VI. Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação
- VII. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
- VIII. Diretoria de Educação Aberta e a Distância
- IX. Diretoria de Tecnologia da Informação
- X. Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNILAB
- XI. Corregedoria
- XII. Ouvidoria

Pró-Reitorias:

Auditória Interna
Campus das Auroras - Redenção, Ceará – CEP.: 62.790-970
E-mail: auditoria@unilab.edu.br
Telefone: (085) 3332.6147



- I. Pró-Reitoria de Relações Institucionais
- II. Pró-Reitoria de Administração
- III. Pró-Reitoria de Planejamento
- IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- V. Pró-Reitoria de Graduação
- VI. Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
- VII. Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis

8

Unidades Acadêmicas da Unilab:

- I -Instituto de Desenvolvimento Rural;
- II -Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
- III -Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;
- IV -Instituto de Ciências da Saúde;
- V -Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
- VI –Instituto de Humanidades;
- VII -Instituto de Linguagens e Literaturas;



VIII -Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês.

Unidades Especiais:

I -Instituto de Educação a Distância.

9



3 AUDITORIA INTERNA

10

A Auditoria Interna da UNILAB, constituída em 2012, tem como principal objetivo o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos, monitorando as ações de controle, propondo melhorias e ações corretivas, assim como, apoiando os órgãos de controles interno e externo.

A audin da UNILAB é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Possui importância estratégica para a Universidade, auxiliando-a a alcançar seus objetivos por meio de abordagem sistemática de avaliação e propostas de melhorias em seus processos, gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa, visando à utilização de seus recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna tratam-se de atividades independentes, objetivando a avaliação dos controles, de forma amostral, agregando valor às operações realizadas no âmbito da Gestão, bem como assessorando e prestando consultoria, no que lhe couber, quanto a assuntos relacionados.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento.

Dessa forma, a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.



MISSÃO DA AUDIN/UNILAB

11

Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle e fiscalização, bem como assessorar, no âmbito da UNILAB, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, visando garantir a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos no campo de ação desta instituição.

VISÃO DA AUDIN/UNILAB

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

VALORES DA AUDIN/UNILAB

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.



3.1 Histórico

A Auditoria Interna da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira foi criada através da Portaria GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, estando vinculada diretamente ao Conselho Universitário.

A função de Auditor Chefe foi designada através da Portaria GR nº 244, aprovada pelo CONSUNI em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2015.

A indicação do Auditor Chefe foi submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União e confirmada por meio do Ofício nº 22317/2015/GM/CGU-PR, datado de 22 de setembro de 2015.

3.2 Estrutura atual

A auditoria interna da UNILAB, atualmente, é composta por 2 servidores:

- José César de Sousa Rodrigues
- Maira Cristina Amorim

Servidores	Funções
José César de Sousa Rodrigues	Auditor Chefe
Maira Cristina Amorim	Auditora Chefe Substituta



4 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Com o decorrer dos anos as demandas extraordinárias vêm crescendo. Demandando, cada vez mais, dessa auditoria interna tempo e recurso humanos para suas execuções.

Visando ao adequado e viável tratamento das demandas extraordinárias, procede-se com uma análise prévia do caso priorizando a urgência e os riscos envolvidos, bem como a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna.

Cada demanda extraordinária é analisada de maneira individualizada e o tratamento padrão pode ser alterado de acordo com a criticidade e urgência apresentada na atividade. Todavia, a indicação de tratamento de demandas extraordinárias é realizada de tal forma que evite comprometimento na execução do PAINT previamente definido. Informa-se, também, que a UNILAB está realizando concurso para novos servidores e, entre os cargos, encontra-se uma vaga para auditor.



5 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

14

O PAINT é elaborado visando a maior compatibilidade possível com a realidade da execução das ações do exercício seguinte. Desta forma, busca-se em todo o documento implementar atividades que possam garantir a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Para alcançar esse fim, inicialmente, é essencial o treinamento qualificado de todos os membros da Audin e para isso estão previstas ações de capacitação, bem como um tópico específico contendo uma programação dos cursos almejados.

A necessidade de adquirir e atualizar o conhecimento dos servidores é expressiva, devido ao elevado número de setores distintos em que é necessário realizar ações de auditoria. Assim, para atender a contento ao objeto das auditorias das atividades meio e fim da universidade é preciso seguir o cronograma de capacitação.

Outro ponto importante é o aumento de pessoal efetivo esperado para o ano de 2020. Conforme explanado, a UNILAB está realizando concurso para novos servidores com uma vaga para auditor.

Como forma de melhoria da qualidade e de assegurar a transparência nas atividades de auditoria, todos os relatórios de auditoria são disponibilizados no site da universidade. Assim, os discentes, os servidores e toda a comunidade acadêmica possuem acesso aos trabalhos de auditoria interna, logo após a sua conclusão. Desta forma, este setor garante a acessibilidade de seus atos através da página eletrônica da auditoria interna no site da instituição. Segue link para acesso:

<http://www.unilab.edu.br/auditoria-interna/>

Auditoria interna pauta seus trabalhos em normativos legais, visando, sempre, promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e da qualidade do produto final entregue à comunidade acadêmica.



6 CAPACITAÇÃO

15

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor em capacitações específicas, que propiciará a troca de experiências e novos conhecimentos.

O Plano de Estruturação da Unidade de Auditoria Interna da UNILAB prevê a capacitação da equipe, bem como a manutenção e otimização das ferramentas estruturais e tecnológicas necessárias ao bom andamento das ações. No intuito de atender à Instrução Normativa nº 9 da CGU, às necessidades da Instituição e elevar a qualidade dos trabalhos desta Unidade, será incluída a participação nos eventos recomendados pelos órgãos de controle, entre outros.

Assim, objetivando a capacitação e o desenvolvimento do setor de Auditoria Interna, os integrantes deste setor buscam sempre aprimorar seus conhecimentos através de atualizações constantes e do estudo contínuo de normas e regulamentos que regem o serviço público. A necessidade da capacitação continuada da equipe é essencial para a realização de trabalhos atualizados às necessidades da Universidade.

A Auditoria Interna tem como função principal monitorar a efetividade e eficiência dos controles internos administrativos da instituição. Para isto, é fundamental que os auditores internos tenham um amplo conhecimento de todas as atividades que envolvem a consecução dos objetivos da UNILAB, desta feita, é de fundamental importância a alocação de recursos orçamentários no sentido de viabilizar a participação dos membros da Auditoria Interna nas capacitações abaixo relacionadas:

6.1 Capacitações Previstas

Respeitando a previsão do art. 5º da IN/CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, segue o quadro de previsão de capacitação dos servidores lotados na auditoria interna para o exercício de 2020:

Auditoria Interna
Campus das Auroras - Redenção, Ceará – CEP.: 62.790-970
E-mail: auditoria@unilab.edu.br
Telefone: (085) 3332.6147



Capacitação	Número de Servidores
Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais do MEC - FONAI/MEC	3
Treinamentos internos (PAC UNILAB - Plano Anual de Capacitação)	3
Cursos oferecidos por outros órgãos ou empresas em diversas áreas na área de auditoria governamental ou temas relacionados aos objetos a serem auditados.	3
Cursos de capacitação ministrados pela CGU e TCU	3

6.2 Previsão de orçamento da auditoria interna para capacitações

Previsão de gastos da Auditoria Interna com a capacitação					
Evento	Participantes	Inscrições	Diárias	Passagens	Total
52ºFonaiTec	02	1.000,00	1.500,00	1.200,00	7.400,00
53ºFonaiTec	02	1.000,00	1.500,00	1.200,00	7.400,00
Capacitações relativas aos temas auditados	02	500,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
TOTAL					R\$ 19.800,00



7 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2020

17

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento pelo qual o Governo prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas. Consoante pode ser visto na Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. No caso da Unilab, por tratar-se de Universidade de ensino Federal vinculada ao MEC (Ministério da Educação), seu orçamento fica compreendido entre o orçamento fiscal.

A proposta orçamentária anual da Unilab para o exercício de 2020, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela Unilab, prevê um montante de R\$128.139.478,00, distribuídos conforme quadro a seguir. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício.

Resumo orçamentário apresentado na PLOA para Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira – UNILAB
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Sintético		Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLO 2019	LOA 2019	PLO 2020	Recursos de Todas as Fontes
Total		143.388.000	140.226.821	130.046.291	130.046.291	128.139.478	
Programa							
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						103.881.323
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	786.148	777.829	816.116	816.116		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36.361	26.791	26.674	26.674	16.788	
0999	Reserva de Contingência						282.287
2080	Educação de qualidade para todos	45.828.334	44.794.910	39.346.946	41.798.946		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	96.716.227	94.717.680	96.764.626	96.764.626		
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						23.080.000
Função							
09	Previdência Social	786.148	777.829	816.116	816.116	776.240	
12	Educação	142.844.881	139.422.290	136.103.471	136.103.471	127.086.182	
28	Encargos Especiais	36.361	26.791	26.674	26.674	16.788	
99	Reserva de Contingência						282.287
Subfunção							
122	Administração Geral	70.000		16.000	16.000	10.000	
128	Formação de Recursos Humanos	96.000	86.000	86.100	86.100	47.410	
272	Previdência do Regime Estatutário	786.148	777.829	816.116	816.116	776.240	
301	Atenção Básica	974.830	972.900	935.400	935.400	700.000	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.872.817	5.896.294	5.882.123	5.882.123	2.700.042	
364	Ensino Superior	124.083.089	121.118.477	117.700.788	120.160.788	106.010.387	
846	Outros Encargos Especiais	11.720.387	11.005.801	11.843.874	11.843.874	14.846.791	
999	Reserva de Contingência						282.287
Grupo de Despesa							
1	Pessoal e Encargos Sociais	80.886.919	86.830.487	80.906.969	80.906.969	80.444.810	
3	Outras Despesas Correntes	40.073.081	40.025.083	44.961.303	45.211.303	27.432.791	
4	Investimentos	3.000.000	3.371.291	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
9	Reserva de Contingência						282.287
Fonte							
100	1-PES	98.668.270	26.632.430				125.300.700
108	2-JUR			1.000.000			1.000.000
156	776.240		800.271				776.240
250							800.271
956						262.267	262.267
Total		99.444.510	27.432.701	1.000.000		262.267	128.139.478

(Fonte: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/proposta/proposta.pdf>,

Acesso em: 08 out 2019)

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira – UNILAB
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor	Recursos de Todas as Fontes
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								103.881.823	
Atividades										
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							709.096	
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 7402)		S 3 - ODC	1	90	8	100		709.096	
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							84.138.268	
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 7403)		F 1 - PES	1	90	8	100		84.138.268	
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.788.642	
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 7404)		F 3 - ODC	1	90	8	100		3.769.642	
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							10.656	
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 7405) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F 3 - ODC	2	90	8	100		10.656	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							47.419	
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 7406) Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F 3 - ODC	2	90	8	100		47.419	
Operações Especiais										
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							776.240	
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 7407)		S 1 - PES	1	90	0	156		776.240	
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 848							14.530.002	
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 7408)		F 1 - PES	0	91	8	100		14.530.002	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								16.788	
Operações Especiais										
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 848							2.829	
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 7409)		F 3 - ODC	2	80	0	100		2.829	
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 848							12.960	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 7410)		F 3 - ODC	2	50	0	100		12.960	
0999	Reserva de Contingência								262.267	
Operações Especiais										
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	09 999							262.267	
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 7411)		S 9 - RES	0	99	0	956		262.267	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								23.880.089	
Atividades										
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							841.823	
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 7412) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14		F 3 - ODC	2	90	8	100		841.823	
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.691.149	
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 7413) Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.420		F 3 - ODC	2	90	8	100		13.691.149	
5013 20RK 0020			F 3 - ODC	2	91	8	100		13.679.901	
5013 20RK 0020									11.248	
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.347.127	
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 7414) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F 3 - ODC	2	90	0	100		8.347.127	
5013 4002 0020			F 3 - ODC	2	90	0	250		7.546.856	
5013 4002 0020									800.271	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000	
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 7415) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F 4 - INV	2	90	8	108		1.000.000	
Total										128.138.478

Projeto da Lei Orçamentária Anual – UNILAB



8 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

20

8.1 Legislação

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2020, foi elaborado com base nas normas editadas pela Controladoria Geral da União e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, destacando-se a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU).

O desenvolvimento do PAINT espelha-se, também, nas diretrizes adotadas pela Instituição, bem como no histórico de atos praticados pela gestão ao longo dos exercícios anteriores, ordenando as atividades a serem desenvolvidas no exercício, no sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da confiabilidade dos controles internos.

8.2 Fatores para elaboração do PAINT

A metodologia utilizada para a elaboração do PAINT/2019 levou em consideração o art. 5º da IN/CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018 e os itens 85 e 86 do anexo da IN nº 3 de 09 de junho de 2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto da Lei Orçamentária Anual;
- Resultado da Matriz de Risco (a qual considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade);
- Materialidade, fator econômico, das ações e programas definidos na PLOA;



- Relevância, fator importância, objetivando priorizar os objetivos da instituição;
- Criticidade, fator fragilidade, evidenciando a fragilidade identificada nos controles internos;
- Recorrentes constatações não atendidas;
- Demanda interna de auditoria;
- Capacidade operacional instalada na Auditoria Interna;
- Efetivo lotado na Auditoria Interna;
- Experiência e qualificação do quadro técnico de servidores da AUDIN;
- Estrutura física e recursos materiais disponíveis para realização das atividades;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Determinações emanadas do TCU e da CGU;
- Fragilidade ou ausência de controles observados; e
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Normas emanadas pela Secretaria Federal de Controle Interno;
- Obrigações normativa na seleção da relação dos trabalhos a serem realizados;
- Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno;
- Inclusão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;



- Tratamento de demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT;
- Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna;
- Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

22

Para elaboração da matriz de risco e realização do mapeamento de atividades que serão executadas no exercício de 2020, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para a UNILAB.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, assim como outras atividades não previstas.

8.3 Avaliação e Classificação do Grau de Risco – Critérios para elaboração da Matriz de risco

A avaliação e classificação das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de auditoria interna é baseada na avaliação de risco.

Essa avaliação é realizada pela matriz de risco, que utiliza em sua base a programação orçamentária prevista na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao exercício de 2020 da UNILAB. Na elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração, além dos valores quantitativos, os programas, bem como suas ações, que apresentaram créditos orçamentários na PLOA.



São considerados relevantes, para elaboração da matriz de risco, dentre outros, os seguintes fatores: a materialidade, a relevância e a criticidade, que serão classificados em cada ação que constar na PLOA a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades da auditoria interna.

O critério de materialidade mostra a representatividade do montante financeiro empregado em cada ação, relativo ao Projeto de Lei Orçamentária 2020, considerando o contexto do valor total atribuído a UNILAB.

Já a relevância é o ponto importante acerca do alcance de objetivos da universidade, independentemente do valor financeiro.

Por fim, o fator criticidade, que apresenta as falhas de controles interno, assim como na gestão do risco. São relevantes fatores, como, última auditoria realizada, controles internos e deficientes, auditorias já realizadas, recomendação dos órgãos de controle (TCU/CGU), bem como o risco envolvido em cada ação avaliada na matriz. A metodologia de cálculo implementada e todos os fatores citados foram detalhados no Apêndice A.

Do exposto, segue Matriz de Risco proposta para execução das ações de auditoria em 2020, com base nos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

Ressalta-se que foram priorizadas as ações com resultado da matriz de risco superior a 30 na tabela de classificações da mesma.

8.4 Matriz de risco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira – UNILAB
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



26442 – UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA									
Orçamento: R\$ 128.139.478,00		CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)							
ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
		%	iM	iR			iC		
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Operações Especiais									
Ação: 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União									
Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste	776.240	0,61%	Baixa	2	Baixíssima	1	Última auditoria: De 25 até 30 meses	4	2,50
							Falhas no controle interno/risco	1	
Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nac e Internacionais									
Ação 000Q: Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica									
Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	2.829	0,00%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
							Falhas no controle interno/risco	1	
Ação 00PW: Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica									
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	12.960	0,01%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00
							Falhas no controle interno/risco	1	
Programa 5013 – Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
Ação 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão									
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	841.823	0,66%	Baixa	2	Altíssima	5	Última auditoria: nos últimos 6 meses	0	2,50
							Falhas no controle interno/risco	5	
Ação 20RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior									
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	13.691.149	10,68%	Alta	4	Alta	4	Última auditoria: até 6 meses	0	2,50
							Falhas no controle interno/risco	5	
Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior									
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	8.347.127	6,51%	Média	3	Alta	4	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1	3,00
							Falhas no controle interno/risco	5	
Ação 8282: Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior									
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	1.000.000	0,78%	Baixa	2	Média	3	Última auditoria: De 25 até 30 meses	4	4,00
							Falhas no controle interno/risco	4	

Auditória Interna

Campus das Auroras - Redenção, Ceará - CEP.: 62.790-970

E-mail: auditoria@unilab.edu.br

Telefone: (085) 3332.6147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira – UNILAB
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Atividades									
Ação: 20TP Ativo Civil da União									
Ativos Civis da União - Na Região Nordeste		84.138.268	65,66%	Altíssima	5	Alta	4	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1
Falhas no controle interno/ risco	5	3,00							60,0
Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus dependentes									
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes - Na Região Nordeste		709.096	0,55%	Baixa	2	Baixa	2	Última auditoria: De 13 até 18 meses	3
Falhas no controle interno/ risco	4	3,50							14,0
Ação 212B: Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									
Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares, e seus Dependentes - Na Região Nordeste		3.769.642	2,94%	Baixa	2	Baixa	2	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1
Falhas no controle interno/ risco	2	1,50							6,0
Ação 216H: Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste		10.656	0,01%	Baiíssima	1	Média	3	Última auditoria: Acima de 30 meses	5
Falhas no controle interno/ risco	2	3,50							10,5
Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação									
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		47.419	0,04%	Baiíssima	1	Altíssima	5	Última auditoria: nunca foi realizada	5
Falhas no controle interno/ risco	1	3,00							15,0
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Operações Especiais									
Ação 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		14.530.002	11,34%	Média	3	Baixa	2	Última auditoria: nunca foi realizada	5
Falhas no controle interno/ risco	1	3,00							18,0
Programa 0999 – Reserva de Contingência/ Operações Especiais									
Ação 0200: Reserva de Contingência – Financeira									
Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		262.267	0,20%	Média	3	Baiíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5
Falhas no controle interno/ risco	1	3,00							9,0

Auditória Interna
Campus das Auroras - Redenção, Ceará – CEP.: 62.790-970
E-mail: auditoria@unilab.edu.br
Telefone: (085) 3332.6147



9 TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2020 E SEUS OBJETIVOS

26

Após análise dos resultados da matriz de riscos e das informações mencionadas, foi feito um mapeamento das atividades possíveis de serem auditadas, dentro das ações destacadas, e da capacidade de atuação da Auditoria Interna para o exercício de 2020.

Diante do quadro supra, serão objeto e exame as áreas que obtiveram maior pontuação, em razão de apresentarem mais alto grau de risco. Embora o enfoque da auditoria moderna recaia cada vez mais sobre as áreas finalísticas da instituição, foram consideradas também algumas áreas de apoio no resultado final, a partir de uma avaliação quanto a gravidade, urgência e tendência.

Definidas as áreas, foram levantados os macroprocessos sob sua responsabilidade, os quais foram classificados, por sua vez, de acordo com eventos de risco inerentes aos processos organizacionais.

Cabe ressaltar, ainda, que quando da realização de cada atividade prevista no PAINT, é elaborado um Programa de Auditoria, onde é realizada nova análise de risco nos processos das áreas a serem analisadas para a escolha dos documentos e informações a serem checadas dentro do escopo previamente estabelecido.

9.1 Execução das Ações

Os tipos de Auditoria a serem realizadas no exercício de 2020, sempre pautadas na gestão do risco inerentes às atividades, poderão ser:

Auditoria Operacional - no sentido de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de emitir opinião quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade da gestão, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de



recomendações que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;

Auditória de Avaliação da Gestão - para examinar a documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificando a eficiência dos sistemas de controle interno administrativo, o cumprimento da legislação pertinente e resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia;

Auditória Compartilhada - entre o Ministério da Transparência e Controle/CGU e a Unidade de Auditoria Interna, sendo os trabalhos coordenados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



9.1.1 Trabalhos de Auditoria Interna e Cronograma de Execução

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	Sumária	Relevância	Origem	Objetivos/ Resultado Esperado	Escoço	Crônograma	Local	Recursos Humanos	Conhecimentos Específicos
Orientação/ assessoramento aos gestores da UNILAB.	A auditoria interna, conforme o art. 14 do decreto nº 3.591/00, tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.	Risco: Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas bem com ausência de motivação para os atos administrativos. Relevância: Orienta a administração nas tomadas de decisões buscando evitar fraudes, equívocos ou irregularidades e oferece recursos com vistas a contribuir com a melhoria da gestão.	Gestão da UNILAB.	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções e atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações e fornecimento de análises e alternativas aos problemas encontrados, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões.	Realizar reuniões com os gestores com o objetivo de orientar e auxiliar no aprimoramento dos procedimentos administrativos.	No decorrer do ano, sendo no mínimo 40hs por servidor lotado na auditoria interna.	Todos os setores.	03 (três) servidores da Auditoria.	Gestão pública, LC nº 101/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.112/90, e demais dispositivos legais aplicáveis aos setores envolvidos.



Nº DA AÇÃO 02	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Internas – RAINT/2019.	Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2019.	Risco: Relatório elaborado sem informações necessárias que proporcionem clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a UNILAB, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo corretamente aplicados. Relevância: Proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados durante o ano, sendo importante instrumento para auxiliar na gestão por meio das informações, análises e resultados apresentados.	CGU	Descrever as atividades desenvolvidas pela auditoria interna em 2019.	Demonstração dos trabalhos que foram realizados, bem como as atividades de acompanhamento preventivo e de assessoramento à gestão.	Janeiro de 2020.	Unidade de auditoria interna	2 (dois) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, entre outras normas pertinentes.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO-GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021.	Planejamento das atividades de auditoria interna, contendo a programação dos trabalhos da auditoria interna da UNILAB para o exercício de 2021.	Risco: Alocação de maior carga horária para áreas menos importantes, escolha de áreas a serem auditadas menos relevantes em detrimento de outras mais relevantes, amostragem inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura. Relevância: O PAINT é uma importante ferramenta que permite ao gestor e a CGU acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2021.	Definir as áreas a serem auditadas de acordo com as prioridades da UNILAB.	Outubro de 2020.	Unidade de auditoria interna.	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, dentre outras normas pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira – UNILAB
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECI- MENTOS ESPECÍFICOS
04	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo	Risco: Deixar de assegurar que os trabalhos sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária. Relevância: Assistência às Auditorias e às solicitações da CGU e do TCU.	CGU/TCU	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (CGU e TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades.	Acompanhar e dar toda a assistência necessária aos auditores externos.	No decorrer do ano.	Unidade de auditoria interna.	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
05	Acompanhamento do cumprimento das recomendações ou determinações constantes nos relatórios da CGU e do TCU pelos setores envolvidos.	Risco: Descumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle. Relevância: Atendimento as recomendações e determinações da CGU e do TCU.	CGU/TCU	Acompanhar o cumprimento das recomendações da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará e das determinações do Tribunal de Contas da União. Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle nos prazos estabelecidos.	Será verificado o efetivo cumprimento de todas as eventuais determinações e recomendações provenientes dos órgãos de controle (CGU/TCU).	No decorrer do ano.	Unidade de auditoria interna.	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
06									
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada (PPP – Plano de Providências Permanente)	Acompanhamento do cumprimento das recomendações constantes nos relatórios da Auditoria Interna pelos setores envolvidos e dos respectivos Planos de Providências Permanentes	Risco: Descumprimento das recomendações constantes nos relatórios provenientes da Auditoria Interna. Relevância: Atendimento as recomendações da Auditoria Interna.	Relatórios de Auditoria	Acompanhar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da UNILAB Prevenção de denúncias e impropriedades administrativas com a otimização dos controles.	Será verificado o efetivo cumprimento de todas as eventuais recomendações provenientes da Auditoria Interna da UNILAB.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001. Instrução Normativa CGU nº 04, de 11 de junho de 2018 Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
07	Rotinas Administrativas da Auditoria Interna Acompanhamento das rotinas administrativas e controles internos.	Risco: Rotinas administrativas falhas. Relevância: setores trabalhando com controles internos eficientes.	CGU	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	Executar os trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos; desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, como memorandos, ofícios; repasse de documentação enviada como resposta a solicitações de auditoria ao responsável pela análise do item do PAINT específico.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001. Instrução Normativa CGU nº 04, de 11 de junho de 2018 Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
08	Ações Transparência e Integração	Implantação e continuidade dos mecanismos de transparéncia.	Risco: Atividades não serem transparentes a comunidade. Relevância: Transparências nas ações realizadas pela Auditoria Internas. .	Normativos /AUDIN	Promover a integração e comunicação, através da transparéncia do setor de Auditoria interna com a comunidade e demais setores.	Através da página de auditoria interna na internet são divulgados todos os trabalhos realizados pela auditoria.	No decorrer do ano	Todos os setores auditados	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa/SFC nº 01, de 06 de abril de 2001. Instrução Normativa CGU nº 04, de 11 de junho de 2018 Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
09	Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna	Capacitar e desenvolver a equipe. Risco: Descumprimento da IN 09/2018-CGU - Ações de Capacitação para a equipe da Auditoria Interna. Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.	CGU	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da Auditoria interna, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da AUDIN.	Áreas ligadas à atuação da Auditoria Interna, tais como gestão de riscos, controles internos.	No mínimo 40hs por servidor.	A definir	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, dentre outras normas pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira – UNILAB
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS	
10	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2019	Elaboração do Parecer de Contas do Relatório de Gestão enviado anualmente.	Risco: não elaborar o parecer. Relevância: Prestar contas com órgãos de controle externo.	TCU	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2019.	Acompanhamento do processo e análise do Relatório de Gestão e demais peças da Prestação de Contas-Fornecer informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, cumprindo item específico da DN no tocante à atuação da AUDIN. Emissão do Parecer	Janeiro a Março de 2020	Todos os setores	01 (um) servidor da Auditoria.	Decisão Normativa do TCU.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
11	Contabilização de Benefícios	Elaboração da contabilização dos benefícios oriundos das recomendações emitidas pela auditoria interna atendidas.	Risco: não realizar a contabilização. Relevância: Prestar contas do atendimento das recomendações emanadas pela auditoria interna.	CGU	Acompanhar o processo de resolução das recomendações emitidas aos órgãos da universidade.	Acompanhamento do processo de resolução das recomendações emitidas aos órgãos da universidade contabilizando o que já implementado ou não.	Dezembro de 2020	Todos os setores	03 (três) servidores da Auditoria.	Instrução Normativa CGU nº 04, de 11 de junho de 2018, dentre outras normas pertinentes.



Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
12	Monitoramento das solicitações emitidas pelo E-pessoal, sistema do TCU	Acompanhamento das solicitações emitidas pelo sistema E-pessoal do TCU.	Risco: Não monitoramento das demandas requeridas no sistema E-pessoal. Relevância: Acompanhar as demandas de acúmulo indevido de cargos.	TCU	Sanar as solicitações apresentadas no E-pessoal visando ao acompanhamento das demandas de acúmulo indevido de cargos.	Será verificado, juntamente com a Superintendência de Gestão de Pessoal, o acúmulo indevido de cargos.	No decorrer do ano.	Unidade de Auditoria Interna e Superintendência de Gestão de Pessoal	03 (três) servidores da Auditoria.	Jurisprudência, Orientações do TCU e demais normativos relacionados.



PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO 20TP: ATIVO CIVIS DA UNIÃO (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 60,0)

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURS OS HUMAN OS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
13									
Análise da folha de Pagamento de Pessoal	Avaliação da regularidade nos procedimentos do pagamento da folha dos servidores da UNILAB.	Risco: Ausência de controle interno adequado e descumprimento das exigências legais.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2020.	Regularidade no controle e execução da folha de pagamento acerca da insalubridade e	Análise da conformidade dos processos de pagamento de salários e benefícios de insalubridade e de periculosidade.	Fevereiro e Março de 2020	Superintendência de Gestão de Pessoas.	02 (dois) servidores da Auditoria.	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989. Orientação Normativa



PROGRAMA 5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 40,0)

Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN-TOS ESPECÍFICOS
14									
Compras Governamentais	Informações referentes ao enquadramento legal dos atos administrativos durante o Processo Licitatório, sob a ótica da legalidade, imensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	Risco: Procedimentos sem a devida observância das Leis 8.666/93, 10.520/2000 e Legislações pertinentes, acarretando má utilização dos recursos públicos. Superfaturamento de preços, descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade e direcionamento da licitação. Área de alta relevância tendo em vista os riscos envolvidos e a quantidade de recurso aplicado.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2020.	Cumprimento dos princípios administrativos normas vigentes nos processos de contratação, observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação, assegurando o atendimento às exigências legais pertinentes.	Solicitação dos processos licitatórios para exame através de amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados.	Abril e Maio de 2020	Pró-Reitorias de Administração e Planejamento	03 (três) servidores da Auditoria.	Jurisprudência e Orientações do TCU e CGU; Princípios Gerais da Administração Pública; Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/00 e demais legislações pertinentes.



PROGRAMA 5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

AÇÃO 4002: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 36,0)

Nº DA AÇÃO 15	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	Análise das Rotinas de Concessão de Assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico; bem como do cumprimento da exigência legal do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Programa pela Instituição de Ensino e cumprimento da legislação pertinente.	Risco: Descumprimento dos objetivos do PNAES, e no apoio a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES, viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2020.	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos realizados.	Junho e Julho de 2020.	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.	03 (três) servidores da Auditoria.	Decreto nº 7.234/10 e demais normativos relacionados ao PNAES.



PROGRAMA 5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO									
AÇÃO 20RK: FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO: 40,0)									
Nº DA AÇÃO	AVALIAÇÃO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
16	SUMÁRIA	RELEVÂNCIA		ESPERADO				H/H (h)	
Análise da gestão da Frota Veicular oficial	Utilização indevida da frota dos veículos. Importância de fortalecer os controles da frota de veículos oficiais.	Risco: Procedimentos sem a devida observância legais, normativas ou regimentais que venham acarretar em mau uso de bens públicos e prejuízos ao erário.	Análise da matriz de risco para o exercício de 2020.	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles na utilização da frota de veículos oficiais, buscando salvaguardar a frota de veículos da Instituição e evitar o uso indevido e/ou verificar o estado de conservação dos veículos	- Verificar e avaliar os controles internos utilizados na frota de veículos, e em relação à sua eficiência, eficácia e efetividade - Verificar a adequabilidade dos controles internos à legislação referente ao tema.	Agosto e Setembro de 2020	Pró-Reitoria de Administração.	03 (três) servidores da Auditoria.	Lei nº1.081, de 13 de abril de 1950; Lei nº9.327, de 09 de dezembro de 1996; Decreto Nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.



ACÓRDÃO 1178/2018 – TCU PLENÁRIO

DETERMINAÇÃO DE INCLUSÃO DE TRABALHO ESPECÍFICO POR PELO MENOS 4 (QUATRO) EXERCÍCIOS – AÇÃO PLURIANUAL

Nº DA AÇÃO 17	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS/ RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONO- GRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H (h)	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFICOS
Cumprimento dos requisitos relativos à Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	Verificar a eficácia dos controles internos e aplicação da legislação vigente.	Risco: Ausência de formalização dos documentos necessários para procedimentos realizados, bem como possíveis desconformidades com os normativos pertinentes.	Acórdão 1178/2018 – TCU PLENÁRIO	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência.	Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade nos procedimentos realizados.	Novembro de 2020	Pró-Reitoria de Relações Institucionais.	03 (três) servidor da Auditoria.	Jurisprudência e Orientações do TCU e CGU e demais normativos relacionados.



10 CONCLUSÃO

O PAINT será usado como documento referencial para execução das atividades de auditoria, porém, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados. Fatores como treinamentos, trabalhos especiais e atendimentos ao TCU, à CGU, à Reitoria ou ao Conselho Universitário.

Desta forma, estima-se atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis.

Por fim, ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAITec/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilharem experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, consequentemente, mais eficazes e eficientes.

Redenção, 02 de dezembro de 2019.

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe



APÊNDICE A



11 APÊNDICE A

Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

47

A escolha dos trabalhos selecionados para serem realizados é realizada com base na avaliação de risco. Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os programas, com suas respectivas ações, que apresentaram créditos orçamentários, na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao exercício de 2020 da UNILAB.

Referido mapeamento listará as ações previstas na PLOA e as classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

I) Materialidade (iM): importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto. Na elaboração da matriz de risco, ela é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. A depender do orçamento da ação, atribui-se fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1. De acordo com a tabela abaixo:

DESCRÍÇÃO	% DO ORÇAMENTO			iM
Altíssima		$x >$	25%	5
Alta	10%	$x < \leq$	25%	4
Média	1%	$x < \leq$	10%	3
Baixa	0,1%	$x < \leq$	1%	2
Baixíssima		$x \leq$	0,1	1



II) Relevância (iR): é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja, economicamente, significativo para o alcance dos objetivos da entidade, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;
- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a entidade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Descumprimento de regras que pode causar problema trabalhista ou fiscal.

Em relação a este tópico, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

DESCRÍÇÃO	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	iR
Altíssima	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5
Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
Baixíssima	Atividades pouco relevantes	1



III) Criticidade (iC): é a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco, como:

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Elevada probabilidade de não haver gestão de risco institucional ou setorial;
- Controles Internos deficientes;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

O fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim $iC = (iT + iCI)/2$. Em relação ao componente ‘tempo’, atribuímos o seguinte intervalo na pontuação: última auditoria realizada até 6 meses a pontuação será zero (0); última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses a pontuação será igual a um (01); última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses a pontuação será igual a dois (02); última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses a pontuação será igual a três (03); última auditoria realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, pontuação será igual 4; e última auditoria realizada acima de 30 meses a pontuação será igual a cinco (05).

Em relação ao componente ‘controles internos’ e ‘gestão de riscos’, atribuímos o valor um (1) quando não há falhas/faltas de controles internos conhecidas; o valor dois (2) quando há indícios de faltas/falhas; o valor três (3) quando há faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; o valor quatro (4) quando não há processo de análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas; o valor cinco (5) quando há falhas conhecidas e apontadas pelos TCU/CGU.



TEMPO		iT
Intervalo de tempo entre a última auditoria interna realizada e o momento do planejamento	Acima de 30 meses	5
	De 25 até 30 meses	4
	De 19 até 24 meses	3
	De 13 até 18 meses	2
	De 6 até 12 meses	1
	Última auditoria realizada até 6 meses	0
CONTROLES INTERNOS e GESTÃO DE RISCO		iCI
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Falhas conhecidas e apontadas pelo CGU/TCU	5
	Não há processo de análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais	4
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	3
	Indícios de falhas/faltas	2
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1

Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de materialidade (iM), relevância (iM) e criticidade (iC) para cada um dos Programas/Ações previstas da Proposta de Lei Orçamentária Anual.

RESULTADO DA MATRIZ = iM X iR X iC ,
sendo **iC = (iT + iCI)/2.**